Proc nº 266/02.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FL.
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3723 ***DE*** 08 ***DE*** janeiro ***DE*** 2008 .

Ementa: Modifica denominação de Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua Balbino Francisco da Silva, o logradouro conhecido como Rua A e B, localizadas no Bairro Cantagalo, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de janeiro de 2008.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM, edição nº 368 de 15/01/08

Rua República do Paraguai, nº 60 - Centro - Tel.: (24) 3322-2652 - 3322-2508 (Fax:3322-3752)
CEP 27310-140 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro